

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024 ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO MARACANAÚ/CONJUNTO TIMBÓ

O Tenente Coronel PM Bernardo Antônio Aguiar Caetano, Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, conclama os moradores da comunidade Conjunto Timbó/Maracanaú a participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social da referida comunidade, a ser realizada por meio de votação secreta ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. A eleição será promovida, extraordinariamente, no Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima, situado na Rua José firmino, 293 - Centro -Maracanaú/CE, das 09h às 16h, no dia 04 de maio de 2024 (sábado). O período de registro das chapas será de 01/03/2024 a 19/04/2024, na sede da Coordenadoria de Defesa Social -CODES, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, subsolo - Aeroporto, Fortaleza/CE, de segunda à sextafeira, das 08h às 17h. O prazo para impugnação das candidaturas será de oito (8) dias, a contar da data da homologação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justifiquem. O candidato à presidência da chapa denunciada terá o prazo de cinco (5) dias corridos, depois de cientificado, para apresentar a respectiva defesa, cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. Para efeito de delimitação da área de atuação do CCDS da comunidade Conjunto Timbó/Maracanaú, ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura do Município de Maracanaú. Em cumprimento à legislação vigente, fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social da comunidade Conjunto Timbó /Maracanaú. No dia do pleito, todos os moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que queiram exercer o direito de voto, devem comparecer ao local de votação, munidos de identidade e comprovante de endereço. Cada chapa concorrente deverá apresentar até o dia 19 de abril de 2024, na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de um fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceaná, 01/de márço de 2024.

Bernardo Antonio Aguiar Captano – TenCel QOPM Coordenador de Defesa Spcial/SSPDS -Ceará

Fortaleza-CE Fone: 3194-7456 / 98967-9701 💽

@codesce codesce

Site: www.seguranca.ce.gov.br / E-mail: cods.ccds@gmail.com